



**AUTORIDADE CENTRAL ADMINISTRATIVA PARA FINS DE ADOÇÃO INTERNACIONAL
NO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Goiás, 253, 5º andar, salas 501/502 - Centro - Belo Horizonte/MG - CEP 30190-030

Tel. XX 55 31 3237-6413 - ramais 6414 / 6416 / 6417 / 6502

e-mail: ceja@tjmg.jus.br

Relatório de crianças/adolescentes para fins de adoção internacional

1. IDENTIFICAÇÃO DA CRIANÇA/ADOLESCENTE

| | |
|---|--|
| Nome completo: | |
| Filiação: | |
| Data de Nascimento: | Sexo: <input type="checkbox"/> Feminino <input type="checkbox"/> Masculino |
| Naturalidade: | |
| Etnia: <input type="checkbox"/> Branca <input type="checkbox"/> Parda <input type="checkbox"/> Preta <input type="checkbox"/> Amarela <input type="checkbox"/> Indígena | |
| Pertence a grupo de irmãos aptos a adoção? <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim Quantos? _____ | |

2. DADOS DO ACOLHIMENTO

| | |
|---|----------------------------|
| Tipo de acolhimento: <input type="checkbox"/> Institucional <input type="checkbox"/> Familiar | |
| Data do acolhimento: | Nº da Guia de Acolhimento: |
| Nome da entidade/família acolhedora: | |
| Endereço completo: | |
| Telefones: | <i>e-mail:</i> |
| Nome do dirigente da entidade (se for o caso): | |
| Nome do profissional de referência para a criança/adolescente: | |

3. DADOS DO PROCESSO DE DESTITUIÇÃO DO PODER FAMILIAR

| | |
|--|---|
| Número do Processo: | |
| Juízo competente: | |
| Data do trânsito em julgado da sentença: | Data de inserção no Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento – SNA: |
| Data da última reavaliação do acolhimento: | |

4. HISTÓRICO DA CRIANÇA/ADOLESCENTE

4.1. Aspectos de Saúde

Preencher o espaço com informações conforme abaixo:

- referências sobre o nascimento: local, tipo de parto, ocorrências;
- peso e altura;
- deficiências (física, visual, motora, auditiva, etc.);
- doenças na infância/adolescência;
- desenvolvimento físico e psicomotor;
- informações sobre vacinas;
- informações sobre cirurgias, doenças crônicas, uso de medicamentos e outras informações sobre acompanhamentos.

OBSERVAÇÃO: Encaminhar se a criança/adolescente estiver sob cuidados médicos e/ou realizar acompanhamentos especializados:

- 1- laudos médicos nos quais constem esclarecimentos sobre diagnóstico e/ou uso de medicamento (tipo, dosagem);
 - 2- relatórios de profissionais especializados (ex.: psicólogos, fonoaudiólogos etc.);
 - 3- cópias de exames laboratoriais.
- outras informações importantes sobre saúde;
 - vítima de violência: física, sexual, psicológica.

| |
|--|
| |
|--|

4.2. Aspectos Educacionais

- Situação escolar, grau de escolaridade e aprendizagem;
- relacionamento com os colegas e professores;
- aptidões, talento, grau de criatividade, interesse por atividades como lazer, cultura, esporte, leitura.

4.3. Aspectos do Acolhimento

- Descrição das características da entidade de acolhimento ou família acolhedora;
- motivos e histórico do(s) acolhimento(s);
- expectativas em relação ao retorno ao lar de origem;
- adaptação ao programa de acolhimento;
- reintegração familiar/novo acolhimento;
- relacionamento com os outros acolhidos e com a equipe do acolhimento;
- participação em programas de apadrinhamento afetivo;
- rotina diária, alimentação, leitura, atividades artísticas e esportivas etc.;
- histórico de colocação mal sucedida em família extensa ou substituta.

5. ANÁLISE E PARECER DO SERVIÇO SOCIAL

- Motivo da destituição do poder familiar;
- aspectos étnicos, religiosos e culturais;
- motivação da criança/adolescente para a adoção: grau de entendimento, expectativas, maturidade e aceitação;
- composição familiar, com registro e identificação de irmãos acolhidos ou não e o grau do vínculo entre eles;
- antecedentes familiares dos pais;
- atividade laborativa dos pais;
- relações familiares (entre os membros, com as crianças/adolescentes);
- comportamento na família, na escola, na comunidade ou no programa de acolhimento, identificando os aspectos positivos;
- relacionamento da família com a comunidade;
- rede de apoio utilizada pela família com a comunidade;
- padrões de comportamento da família associados a higiene, hábitos alimentares, cultura, lazer;
- situação da família em relação à saúde física e mental, dependência química, sobretudo com relação a doenças crônicas ou de origem genética.

Análise

Conclusão

6. ANÁLISE PSICOLÓGICA

- Aspectos emocionais e afetivos (recursos, agressividade, medos, comportamentos regressivos, fantasias, resiliência etc.);
- dados marcantes da personalidade da criança/adolescente: aspectos positivos e aspectos a serem trabalhados;
- significação para a criança/adolescente da destituição do poder familiar;
- análise do grau de socialização da criança/adolescente em todos os espaços em que está inserida(o) (aceitação de limites, relações com figuras de autoridade, frustração, adaptação);
- motivação da criança/adolescente para a adoção: grau de entendimento, expectativas e aceitação;
- como a criança/adolescente elabora sua história da vida familiar e pessoal (privação do convívio com pais biológicos, irmãos etc., luto, perdas, separações etc.);
- reações a tentativas mal sucedidas de colocação em famílias substitutas (percepção da criança/adolescente, apoio recebido etc.).

Análise

Conclusão

7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- Adoção/separação de irmãos: 1) esclarecer se está sendo realizada preparação das crianças/adolescentes para colocação em família substituta; 2) manifestar a viabilidade de separação do grupo fraterno no caso de indicação para adoção de somente uma ou mais crianças/adolescentes em separado dos demais e/ou na possibilidade de adoção por famílias distintas, as quais se comprometam a manter o contato para preservação dos vínculos afetivos entre irmãos.

OBSERVAÇÃO: No momento da elaboração do relatório, caso se avalie alguma contraindicação no encaminhamento para adoção em separado, registrar se se vislumbra a possibilidade de preparação dos irmãos para a separação.

| |
|--|
| |
|--|

OUTRAS INFORMAÇÕES que julgarem necessárias/importantes

| |
|--|
| |
|--|

Data: ____ / ____ / ____

Identificação do(s) profissional(is) (nome/cargo ou função)
